



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 208 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018
(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 72L /2018
CM-PALMITAL 12 / 11 /2018

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132, do Regimento Interno que, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que no próximo exercício o cartão vale-alimentação fornecido aos servidores municipais, seja reajustado pelo menos no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o valor atual do referido cartão, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica, em razão da alta dos produtos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de novembro de 2018.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 12 / 11 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 13 / 11 /2018
OFÍCIO Nº 364 /2018


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo